

CHAMAMENTO PÚBLICO  
INEXIGIBILIDADE SENAC Nº 044/2024

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

A Diretoria de Educação Profissional, no uso das atribuições e de acordo com Resolução Senac nº 016/2023, de 28 de abril de 2023, em virtude das Justificativas apresentadas no processo de Chamamento Público SENAC nº 044/2024, ID Nº 5710, tendo como objeto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE, com o valor total de R\$ 7.120.935,71 (sete Milhões, cento e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), Manifestação da Comissão de Licitação, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR relativo a minuta do Edital, resolve HOMOLOGAR o presente Chamamento Público, com fulcro na Resolução SENAC nº 1.270/2024, tendo como CREDENCIADAS a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
64.436.602 NAJLA MARIA GIFFONI HISSA	64.436.602/0001-79

Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

  
Priscilla Marques Carneiro  
Diretor de Educação Profissional SENAC/AR/CE